

brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 140.020.353-87, na qualidade de representante legal. **VALOR:** O valor global do contrato é de R\$ 4.248,03 (quatro mil duzentos e quarenta e oito mil e três centavos), dos quais serão repassados a unidade em 02 (duas) parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 2.124,01 (dois mil cento e vinte e quatro reais e um centavos) correspondente a 50% do valor estabelecido na portaria nº 9.760/2025. O repasse da segunda parcela está condicionado ao crédito efetivo do restante dos recursos pelo Ministério da Saúde no Fundo Municipal de Saúde, amparado pela Portaria GM/MS 9.760 de 26 de dezembro de 2025. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros destinados ao fortalecimento do Programa Agora Tem Especialistas e o atendimento à revisão periódica de remuneração (Lei nº 14.820/2024), dos serviços prestados ao sistema único de saúde – SUS, com garantia da qualidade e do equilíbrio econômico-financeiro. Parágrafo único. Os recursos financeiros são destinados as entidades sem fins lucrativos que prestam serviço ao sistema único de Saúde. A prestação de serviços referente a produção assistencial da entidade sem fins lucrativos, no período de janeiro a dezembro de 2025, nos termos da portaria GM/MS nº. 9.760/2025. **VIGÊNCIA:** 11/05/2026 – 11/05/2026. **SIGNATÁRIOS:** JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA e MARIA CILÂNIA PARENTE DE SÁ BARRETO VIEIRA. Barbalha-CE, 11 de maio de 2026.

EXTRATO DO CONVENIO

EXTRATO DE CONVENIO Nº 11.05.02/2026. **PARTES:** Município de Barbalha – CE; através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ Nº 067402780001/81 neste ato representa pela Senhora **JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA**, inscrita no CPF nº. 676825293-34, na qualidade da Secretaria Executiva Administrativo Financeira e **HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, entidade de fins filantrópicos, inscrita CNPJ nº 03.284.505.0001/13, neste ato representada por **MARIA DA GLORIA DA SILVA QUERINO**, religiosa, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 569.854.364-04, na qualidade de representante legal. **VALOR:** O valor global do contrato é de R\$ 2.036.863,29 (dois milhões trinta e seis mil oitocentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos), dos quais serão repassados a unidade em 02 (duas) parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 1.018.418,14 (um milhão dezoito mil quatrocentos e dezoito reais e quatorze centavos) correspondente a 50% do valor estabelecido na portaria nº 9.760/2025. O repasse da segunda parcela está condicionado ao crédito efetivo do restante dos recursos pelo Ministério da Saúde no Fundo Municipal de Saúde, amparado pela Portaria GM/MS 9.760 de 26 de dezembro de 2025. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros destinados ao fortalecimento do Programa Agora Tem Especialistas e o atendimento à revisão periódica de remuneração (Lei nº 14.820/2024), dos serviços prestados ao sistema único de saúde – SUS, com garantia da qualidade e do equilíbrio econômico-financeiro. Parágrafo único. Os recursos financeiros são destinados as entidades sem fins lucrativos que prestam serviço ao sistema único de Saúde. A prestação de serviços referente a produção assistencial da entidade sem fins lucrativos, no período de janeiro a dezembro de 2025, nos termos da portaria GM/MS nº. 9.760/2025. **VIGÊNCIA:** 11/05/2026 – 11/05/2026. **SIGNATÁRIOS:** JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA e MARIA DA GLORIA DA SILVA QUERINO. Barbalha-CE, 11 de maio de 2026.

Publicado por:

Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:24B0FD89

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 06.05.01/2026

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 06.05.01/2026
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
BARBALHA/CE E O HOSPITAL DO CORAÇÃO
DO CARIRI.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 06.05.01/2026 - que entre si celebram, de um lado o município de Barbalha – estado do Ceará, através da secretaria municipal de saúde inscrita no CNPJ sob o nº.

06.740.278.0001/81, GESTORA DO SUS MUNICIPAL E O **HOSPITAL DO CORAÇÃO DO CARIRI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 41.343.187/0003-75, para repasse de recursos financeiros referente à portaria GM/MS nº 29.04.01/2026, em parcela única. **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto custear as ações e serviços de saúde do HOSPITAL dispostas na Portaria GM/MS Nº. 10.584/2026 que habilita o Hospital do Coração do Cariri como unidade de assistência em alta complexidade cardiovascular/ cardiovascular pediátrica e estabelece recurso do bloco de manutenção das ações e serviços públicos em saúde e serviço de alta complexidade em cirurgia cardiovascular pediátrica, com vistas a utilização dos recursos federais do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços de Saúde – Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro da Média e Alta Complexidade (MAC). O repasse de recurso financeiro proveniente do Fundo Nacional de Saúde (FNS), aportado ao Fundo Municipal de Saúde de Barbalha, destinado ao HOSPITAL DO CORAÇÃO DO CARIRI, no valor global de R\$ **2.170.910,04 (DOIS MILHOES CENTO E SETENTA MIL NOVECIENTOS E DEZ REAIS E QUATRO CENTAVOS**, visando a manutenção e qualificação dos serviços de saúde prestados ao SUS. **VIGÊNCIA:** 06/05/2026 – 06/05/2027. **SIGNATÁRIOS:** JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA e DALPHENE SANTANA SARAIVA. Barbalha-CE, 06 de maio de 2026.

Publicado por:

Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:701F96DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 29.04.01/2026

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 29.04.01/2026
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
BARBALHA/CE E O HOSPITAL MATERNIDADE
SANTO ANTÔNIO.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 29.04.01/2026- que entre si celebram, de um lado o município de Barbalha – estado do Ceará, através da secretaria municipal de saúde inscrita no CNPJ sob o nº. 06.740.278.0001/81, GESTORA DO SUS MUNICIPAL E O HOSPITAL MATERNIDADE SANTO ANTÔNIO pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 41.343.187/0004-56, para repasse de recursos financeiros referente à portaria GM/MS nº 29.04.01/2026, em parcela única. **OBJETO:** o repasse de recurso financeiro proveniente do Fundo Nacional de Saúde (FNS), aportado ao Fundo Municipal de Saúde de Barbalha, destinado ao **Habilitação em Traumatologia e Ortopedia** para o HOSPITAL MATERNIDADE SANTO ANTÔNIO, no valor global de QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, NOVECIENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS (R\$ 496.909,79), visando a manutenção e qualificação dos serviços de saúde prestados ao SUS. **VIGÊNCIA:** 30/04/2026 – 30/04/2027. **SIGNATÁRIOS:** JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA e DALPHENE SANTANA SARAIVA. Barbalha-CE, 30 de abril de 2026.

Publicado por:

Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:B236F97F

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DECRETO 013/2026 DE 12 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a aplicação da penalidade de demissão ao servidor Erandir Soares de Sousa, em razão das conclusões do Processo Administrativo Disciplinar nº 2026.03.31.01

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica do Município** e pelo Art. 147, inciso II, da Lei Municipal nº 2010/94 (Estatuto dos Servidores Públicos), e;